Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/91

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ELE promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas da Prefeitura Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgotos, Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais e Mesa da Câmara Municipal de Pompéia relativas ao exercício de 1988.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, 18 de novembro de 1991.

NORIVALDO POITE CASSARO

PRESIDENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Isabel Cristina Escorce

ISABEL CRISTINA ESCORCE

- OFICIAL LEGISLATIVO -

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA